



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jóquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 14/2023 - PJPI/EJUD-PI

PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL

1. Identificação da área demandante

SETOR	ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
--------------	-----------------------------------

2. Necessidade da contratação

Os profissionais da Assessoria de Comunicação da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI possuem atribuições relativas à cobertura de eventos internos e externos, tais como realização de cursos, palestras, congressos acadêmicos etc., incluindo gravação de voz e vídeo, com objetivo de dar a mais ampla divulgação das ações desenvolvidas por esta unidade de capacitação e aperfeiçoamento, tanto ao público interno, quanto externo. Assim, a demanda de aquisição das máquinas fotográficas digitais profissionais representa a busca pelo padrão profissional utilizado na cobertura dos eventos mencionados, incluindo realização de filmagens e edição de vídeos.

A urgência da aquisição surge diante do crescimento das ações educacionais e afins promovidas pela EJUD/TJPI, aliada à identificação pela Direção da Escola da necessidade de aperfeiçoar a ampliar o alcance de seus canais de diálogo com a sociedade, aliada ainda ao aumento da demanda de notícias e informações relevantes. A adequada produção de conteúdos audiovisuais pelos profissionais de comunicação da EJUD/TJPI é importante ferramenta para divulgação das principais ações realizadas no âmbito da Escola, considerando a necessidade de acessibilidade para compreensão dos materiais produzidos.

A Escola atualmente possui duas câmeras, contudo são equipamentos que não atendem às atuais demandas da unidade, à razão de que uma delas possui mais de 10 (dez) anos de uso (Sony modelo DSC-R1), encontrando-se obsoleta e com problemas de funcionamento; o outro equipamento (Sony modelo Cyber-shot DSC-W800) não possui finalidade para cobertura profissional de eventos. Acrescente-se que a pretensa contratação visa um equipamento que possua características específicas para filmagens, com robustez, resistência e desempenho para coleta e processamento de dados superior à de uma câmera fotográfica comum, possuindo ainda qualidade na captação de áudio e gravação de vídeo.

Ressalte-se também a necessidade da aquisição dos acessórios que acompanham uma câmera profissional, como: carregador, cabo adaptador para microfone, lentes e cartão de memória.

3. Descrição e quantitativo a ser adquirido

Item	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (unidades)
01	Câmera fotográfica digital profissional	Máquina fotográfica digital profissional, com lente 18-55 mm e acessórios (modelo referência: Canon EOS Rebel T7 e modelo similar ou melhor qualidade)	02

02	Cartão memória de	Cartão de memória Micro SD SDXC 128 GB, Classe 10	02
03	Tripé	Tripé Profissional Cabeça Semi Hidráulica Víde Foto 1,80m	02
04	Microfone sem fio	Microfone sem fio, transmissão digital de 2,4 GHz, compatível com Smartphone, Tablet, câmera DSLR, câmera de vídeo e outros dispositivos de áudio/vídeo	02
05	Microfone de lapela	Microfone de lapela sem fio com receptor de dois canais	02

As especificações técnicas necessárias encontram-se no Termo de Referência (3928963).

4. Resultados a serem alcançados com a contratação

A pretensa aquisição possibilitará a adequada cobertura dos eventos internos e externos promovidos pela EJUD/TJPI, visando aprimorar o trabalho dos profissionais da Assessoria de Comunicação da Escola Judiciária do Piauí, por meio da captura de imagens em alta resolução e padrão profissional, gravação de áudio e vídeo com fidelidade e qualidade, bem como a produção e edição de conteúdos audiovisuais para disponibilização nos canais de comunicação da Escola.

Neste sentido, o presente procedimento visa aperfeiçoar a divulgação das ações educacionais e afins realizadas pela EJUD/TJPI, através da imprescindível aquisição dos novos equipamentos fotográficos.

5. Equipe de planejamento

Integrante Requisitante	E-mail	Matrícula
Marina Linard e Silva	marinalinard_@hotmail.com	30001
Germana Leal de Sousa	ejud.tjpi@gmail.com	26729

6. Aprovação da demanda

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos desta Escola Judiciária do Piauí.

Autoridade Competente da Área Administrativa
Germana Leal de Sousa Superintendente Administrativa da EJUD/TJPI

Autoridade Máxima da EJUD/TJPI
Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Diretor-Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 20/01/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3928926** e o código CRC **59CD2EFB**.